

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 044/2024/TJPA. PROCESSO: 0037919-04.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.412.829/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no serviço de Confecção e entrega de Carimbos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará- TJPA.

DATA DA RESCISÃO: A contar de 11 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 137, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1292693

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 002/2026/TJPA – Pregão Eletrônico 005/2026/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ //

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Solução Integrada De Observabilidade, na modalidade SaaS (Software as a Service), incluindo as subscrições de software necessárias e os serviços especializados de implantação, acompanhamento contínuo, análise de alertas e consultoria sob demanda.

Empresa: VERY TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.086.569/0001-05, com sede na SCN, Q 1 bl. F, América Office Tower, sala 1407 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-905, Telefone nº (61) 3306-3307, e-mail: comercial@verytecnologia.com.br// Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho.

Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1293085

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****ATO DA MESA – N.º 31/2026**

Aprova a Programação Orçamentária e Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento de 2026 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o complemento do primeiro quadrimestre do exercício em vigor.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Art. 21 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 54, da Lei 111.141 de 05 de setembro de 2025, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO ainda, que a partir do Art. 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a Gestão Fiscal a cada um dos Poderes constituídos e ao Ministério Público; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026 na forma dos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Dep. CILENE L. COUTO MARQUES 1ª Secretária

Dep. ELIAS SANTIAGO 2º Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA – SEFA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEPLAN
DIRETORIA DE ORÇAMENTO – DIOR

REPASSE DE ORÇAMENTARIO OUTROS PODERES – 2026 – 1º QDQQ

Órgão	Percentual (1)	Percentual (2)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ALEPA	4,3800%	17,52%	87.802.563,00	90.907.874,00	76.299.293,00	82.145.513,00	337.155.243,00
TOTAL	4,3800%	17,52%	87.802.563,00	90.907.874,00	76.299.293,00	82.145.513,00	337.155.243,00

Assembleia Legislativa do Estado do Pará**ANEXO I-PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS****1º QUADRIMESTRE DE 2026****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA**

GRUPO DE DESPESA	FONTE	MESES				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	52.000.000,00	53.000.000,00	49.000.000,00	51.000.000,00	205.000.000,00
Outras despesas correntes	01500000001	32.186.313,00	34.291.624,00	23.683.043,00	27.529.263,00	117.690.243,00